



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

| | | |
|---|--------------------|-----------------------|
| Identificação da Norma LEI ORDINÁRIA Nº 4147/2002 | | |
| Ementa DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO. | | |
| Data da Norma 15/04/2002 | Data de Publicação | Veículo de Publicação |
| Status de Vigência Em vigor | | |



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 4.147 DE 15 DE ABRIL DE 2002.

Aut. Nº 035/2002
P.L. Nº 052/2002
Publ. 26/04/2002

“Dispõe sobre criação de cargos na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

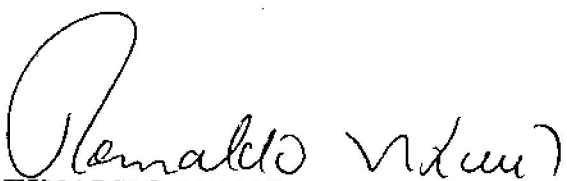
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criados 02 (dois) cargos de Salva-Vidas, de provimento efetivo, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, que ficarão lotados na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo (SELT), e cujo padrão de vencimento corresponderá à Referência K da Tabela II da Lei 3.568, de 03 de julho de 1.998.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, relativas a pessoal, consignadas no orçamento do corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 15 de abril de 2002.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

A